

PRORROGAÇÃO DO ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (BRASIL) E A UNIVERSIDADE DE LISBOA (PORTUGAL)

A Universidade de Passo Fundo, adiante denominada UPF, instituição de ensino mantida pela Fundação Universidade de Passo Fundo, ambas com sede em Passo Fundo, RS, Brasil, no Campus I, Bairro São José, inscrita no CNPJ sob nº 92.034.321/0001-25, atuando em seu nome e representação seu Reitor, Prof. José Carlos Carles de Souza,

e a Universidade de Lisboa, localizada na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004, Lisboa, Portugal, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra,

EXPÕEM:

Primeiro – Que é de interesse mútuo a renovação do Acordo Geral de Cooperação firmado em 12 de novembro de 2013.

Segundo – Ambas as partes estão interessadas em estabelecer um novo período de eficácia do convênio de cinco anos, computado desde a data da assinatura do presente documento, sendo automaticamente renovável por iguais períodos.

Pelo exposto, ambas as partes acordam subscrever o presente Anexo nos seguintes

TERMOS

Único – As partes acordam estabelecer uma prorrogação por cinco (5) anos do convênio por elas assinado em 12 de novembro de 2013, os quais se computarão desde a data da assinatura do presente documento, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, mantendo plenamente vigentes as cláusulas e condições estabelecidas no Acordo Geral.

Por parte da UPF o órgão que atuará como Administrador do Convênio será a Assessoria para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais, realizando-se todas as comunicações no seguinte endereço:

Universidade de Passo Fundo
Assessoria para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais
Campus I – Rodovia BR 285 - Km 292,7 - Bairro São José
CEP 99052-900 – Passo Fundo-RS – Brasil
Fone/Fax +55 54 3316 8117
E-mail: aai@upf.br



Por parte da Universidade de Lisboa o órgão que atuará como Administrador do Convênio será o Departamento de Relações Externas e Internacionais da ULisboa realizando-se todas as comunicações no seguinte endereço:

Universidade de Lisboa
Reitoria
Departamento de Relações Externas e Internacionais
Alameda da Universidade Cidade - Universitária
1649-004 Lisboa - PORTUGAL
Tel.: 351 210 443 554
E-mail: internacional@ulisboa.pt

E para que assim conste, em prova de conformidade com o disposto na presente Prorrogação ao Acordo Geral entre a Universidade de Passo Fundo e a Universidade de Lisboa, as partes assinam o presente documento, em duas vias com igual teor e validade, na data consignada.

Lisboa, 18 de JULHO de 2018.

Passo Fundo, 18 de JULHO de 2018.

Universidade de Lisboa



[Redacted signature]

Prof. Doutor António Manuel da Cruz Serra

Reitor

Universidade de Passo Fundo



Prof. José Carlos Carles de Souza

Reitor